DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Emenda à Lei Orgânica 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 023/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 023/2026, para "Contratação de prestação de serviços técnicos especializados e de assessoria técnica no âmbito cultural com elaboração de editais até a finalização da documentação para atender as demandas da secretaria e para execução do ciclo 2 da PNAB". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. Bastos/SP., 20.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 034/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 034/2026, para "Aquisição de itens de enxoval infantil para compor o benefício eventual do Auxílio Natalidade ofertado pelo CRAS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. Bastos/SP., 20.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 012/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Liliane Pereira da Silva ME;

OBJETO: Prorrogar o contrato pelo período de 03.04.2026 à 02.04.2027 mantendo o valor mensal de R$ 297,71 o qual será oportunamente atualizado após a divulgação do índice IGP-M/FGV. Fica designada como nova fiscal de contrato a senhora Nayara da Silva Souza. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 20.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 136/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Noromix Concreto S/A - C.N.P.J. 10.558.895/0001-38;

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato para até 23/04/2026 e aditar o valor do contrato em R$ 130.642,64, correspondente a 9,43% do valor inicial, dessa forma seu valor total passa a ser de R$ 1.384.918,98, tendo em vista que em nova vistoria foi constatada a necessidade de construção de uma faixa elevada não prevista no projeto inicial e a existência de buracos causadas por fortes chuvas do início do ano. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 20.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

TERMO DE RETIFICAÇÃO;

O Prefeito Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o valor constante no Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 010/2025: onde se lê o valor de R$ 5.325,00 passa-se a ler R$ 5.352,00. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições originárias e seus aditamentos.

Bastos/SP., 20.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/2026

De 17 de março de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, nos termos do § 2° do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Bastos, **PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO**:

"Altera a Lei Orgânica do Município de Bastos para regulamentar o agrupamento de Emendas Individuais de execução obrigatória, estabelecendo critérios de transparência, rastreabilidade e eficiência no gasto público".

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Bastos passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

*"**Art. 126-A.** As emendas individuais de execução obrigatória poderão ser agrupadas para execução mediante Plano de Trabalho Único, sempre que dois ou mais parlamentares destinarem recursos para um mesmo objeto, obra, projeto ou entidade beneficiária.*

***§ 1º** O agrupamento tem por finalidade promover economia de escala, eficiência administrativa e racionalização do gasto público, sem prejuízo da natureza individual da indicação parlamentar.*

***§ 2º** Para cada agrupamento, será obrigatória a identificação da cota-parte individual de cada parlamentar, assegurando-se a plena rastreabilidade do recurso desde a indicação até o beneficiário final.*

Art. 126-B. *A execução das emendas parlamentares individuais, agrupadas ou não, observará obrigatoriamente as normas de transparência e rastreabilidade, em conformidade com a legislação vigente, com os atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive os supervenientes, e com esta Lei Orgânica, incluindo:*

I – Segregação financeira ou contábil específica, mediante abertura de conta bancária própria ou outro mecanismo formal equivalente, admitido pelo Tribunal de Contas, para cada objeto ou Plano de Trabalho Único, vedado o uso de contas de passagem;

II – Rastreabilidade contábil individualizada, com utilização de código identificador que permita o acompanhamento do recurso desde a cota-parte do parlamentar até o beneficiário final;

III – Vedação ao fracionamento da despesa, devendo as emendas agrupadas para objeto comum ser executadas por meio de procedimento licitatório global ou contratação unificada, sendo proibida a fragmentação com a finalidade de enquadramento em hipóteses de dispensa de licitação.

Art. 126-C. *As informações relativas aos autores, valores individualizados, objeto, beneficiários e execução física e financeira das emendas parlamentares deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência do Município, em tempo real ou no prazo máximo previsto na legislação de transparência aplicável."*

Art. 2º - Eventuais despesas com a execução desta Emenda à Lei Orgânica correrão por conta de dotação orçamentária propria.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bastos
De 17 de março de 2026.

Valter Bataline
Presidente
Sônia Maria Lopes
1.º Secretário
Marcos Pires Medeiros
2.º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Bastos, em livro prórprio sob **n.º 01/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani
Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....